



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 4.391/2025

08 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 272 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
GABINETE DO PREFEITO	2
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 09/2026	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA Nº 550/2026	2
PORTARIA Nº 551/2026	2
PORTARIA Nº 552/2026	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2026	3





GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 09/2026

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei nº14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal sob o nº 204/2022 e demais legislações complementares aplicáveis, a este edital e seus anexos, a **Concorrência Pública Eletrônica nº 09/2026**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do Centro do Idoso, na Rua Garibaldi Silva, S/N - Centro Esportivo - Bairro Ana Luiza em Rosário do Sul. A sessão foi marcada para o dia **24/09/2026 às 09h**, a ocorrer na plataforma da BNC. Edital pelo site <https://www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao/view/806/concorrenca-publica-n-092026>.

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Raquel de Araújo Gerson
Código identificador: 67720e1b-26a2-4610-a5f0-12a91e4e14ad

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 550/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **Plínio Artur Prates do Amaral**, matrícula nº 234514-6 para exercer a função de **Gestor** e a servidora **Leticia Souto de Freitas**, matrícula nº 232384-9 para exercer a função de **Fiscal**, ambos do Termo de Convênio FPE 2723/2022 - Programa Avançar - Cisternas - Processo nº 22/1500-0016215-1, conforme Memorando nº 98/2026 da Secretaria Municipal de Agricultura.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de setembro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 12a3e5fa-68ec-4a08-bfe6-ec88d8523fd0

PORTARIA Nº 551/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **Fabio Paz da Rosa**, matrícula nº 234933-4 para exercer a função de **Gestor** e o servidor **Thiago Dias Ribeiro**, matrícula nº 234507-9 para exercer a função de **Fiscal Técnico e Administrativo**, ambos do Convênio FPE nº 5605/2024 - Programa Avançar + Esporte: infraestrutura esportiva - Processo nº





24/2900-0000769-1, que tem como objeto a revitalização da pista de atletismo do centro esportivo municipal, conforme Memorando nº 359/2026 da Assessoria e Captação de Recursos.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de setembro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 4f8f052e-bcf3-4185-a9c3-c2ce9b18208f

PORTARIA Nº 552/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 13.105/2015, o Código de Processo Civil, e na Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Especial**, com finalidade de analisar o processo administrativo nº 2026/09/003383, oriundo do Memorando nº 866/2026 da Secretaria Municipal da Saúde, acerca da apresentação das notas para pagamento por indenização da empresa Servioeste Soluções Ambientais LTDA, visando a apuração de eventuais responsabilidades e a verificação da possibilidade de tomada de demais diligências que se fizerem necessárias, se houverem, tudo em conformidade com o teor do processo antes mencionado.

Outrossim, designa a **Comissão de Processo Administrativo Especial** nomeada pela Portaria nº 059/2026 a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **08 de setembro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de setembro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 3a152678-de65-4640-b7ab-1f44b93ffc45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2026

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da Lei nº 14133/21 e legislação pertinente, que retificará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº38/2026**. Objeto: Contratação de empresas especializadas para os serviços continuados de transporte coletivo escolar aos alunos da Rede





DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



08/09/2026

EDIÇÃO Nº 272 / ANO 2026

Página 4

Municipal e Estadual, residente na zona rural, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Retificado: Alteração do prazo de 60 para 30 dias contados da liquidação; ajustes na descrição das quilometragens das linhas 1 e 2 sem alteração de km total; ajuste na descrição da quilometragem da linha 5 com alteração do km total, inclusive no anexo 8; exclusão da cláusula 10.34 da minuta do contrato; alteração da cláusula 10.35 da minuta do contrato, excluindo-se a expressão "junto ao serviço de engenharia"; correção do erro material da minuta do contrato (cláusula 12.2.IV); inclusão no ETP e no TR a declaração "Em caso de divergência entre a declaração mensal de quilometragem e o registro do sistema de rastreamento por GPS, prevalecerá o registro do GPS para fins de medição e pagamento". A Sessão fica remarcada para 24/09/2026 às 09h.** Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Raquel de Araújo Gerson
Código identificador: 66c679d2-ee07-4710-8f6a-6ed834884313

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020 e Lei Municipal nº 4.391/2025



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL:88138292000174
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=RS, L=ROSARIO DO SUL, OU=12073743000170; Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; presencial, CN=MUNICIPIO DE ROSARIO DO
SUL:88138292000174
Date: 2026-09-08T18:00:00-0300



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul
www.rosariodosul.rs.gov.br
Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz
Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul
Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000
Telefone: (55) 3231-2844
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

